

INFORMAÇÃO

ANO LETIVO 2025/2026

1º CICLO

EB QUINTA DOS FRADES

EB EURICO GONÇALVES

INFORMAÇÕES GERAIS

Em complemento à informação afixada reforçamos que:

- as **atividades letivas têm início no dia 15 de setembro**, às 9h, com a receção aos alunos. Nesse dia, os alunos do 1.º ano podem permanecer na escola, se os encarregados de educação assim o entenderem, apenas no período da manhã.
- as **turmas** são afixadas na segunda semana de **Setembro** (entre 08 e 12 de setembro).
- o **horário e a lista do material escolar** são afixados e entregues do dia da reunião com os EE.

No dia **11 setembro** ocorrem reuniões com os encarregados de educação, no período da manhã, conforme calendário afixado e disponível em <http://www.aelindleycintra.edu.pt>

ESCOLA BÁSICA EURICO GONÇALVES

- Reunião com Encarregados de Educação do 1.º ano (**APENAS EE**): 12 de setembro - 9h
- Reunião com Encarregados de Educação do 2.º, 3.º e 4.º anos (**APENAS EE**): 12 de setembro - 11 h
- Início das atividades letivas/receção aos alunos: 15 de setembro - 9 horas
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): 15 de setembro
- CAF (Componente de Apoio à Família - Educar a Sorrir) - 1 de setembro

ESCOLA BÁSICA QUINTA DOS FRADES

- Reunião com Encarregados de Educação do 2.º, 3.º e 4.º anos (**APENAS EE**): 12 de setembro - 9h
- Reunião com Encarregados de Educação do 1º ano (**APENAS EE**): 12 de setembro - 11 h
- Início das atividades letivas/receção aos alunos: 15 de setembro - 9 horas
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC): 15 de setembro
- CAF (Componente de Apoio à Família - Junta de Freguesia do Lumiar) - 1 de setembro

Nas reuniões serão dadas diversas informações e entregue um conjunto de documentos. Alguma desta documentação terá que ser preenchida, assinada e devolvida. Os encarregados de educação recebem também, nesse dia, o **horário de atendimento e o contacto do docente titular de turma** (e-mail institucional).

No **1º ciclo do ensino básico** as atividades letivas decorrem em regime normal, manhã e tarde, entre 9h e as 15h30min. Às 16h têm início as atividades de enriquecimento curricular (AEC) que terminam às 17h. Os alunos podem sair até às 17h e 30min.

A oferta da componente de apoio à família (CAF) funciona antes das 9h e após o final das atividades de enriquecimento curricular. Esta componente carece de inscrição.

No primeiro dia de aulas, os alunos podem almoçar no refeitório que já estará a funcionar. No entanto, os encarregados de educação dos alunos de continuidade devem regularizar a situação na plataforma SIGA, da responsabilidade da CML. É nesta aplicação que os EE devem obrigatoriamente fazer a marcação das refeições e, nos casos dos alunos que não pertencem aos escalões de abono abrangidos pela Ação Social Escolar devem proceder ao pagamento das mesmas. Os alunos que frequentam o agrupamento pela 1ª vez receberão indicações na reunião de início do ano letivo.

Relativamente aos **manuals escolares**, para ter acesso aos vouchers para a entrega gratuita, a título de empréstimo, de manuais escolares para o ano letivo 2025/2026, os encarregados de educação devem registar-se na plataforma **MEGA**. O registo é gratuito. Caso seja o primeiro acesso, o encarregado de educação tem de confirmar o seu número de contribuinte.

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

No dia 1 de setembro de 2025 a Componente de Apoio à Família (CAF) inicia as respetivas atividades.

A **CAF** designa o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Durante a **interrupção das atividades letivas e férias** a CAF funciona entre as 8h e as 19h.

No **tempo letivo** a CAF funciona antes e depois das atividades letivas e de enriquecimento curricular:

- Na **EB Eurico Gonçalves** - das 8h às 9h e no período da tarde entre as 17h e as 19h.
- Na **EB Quinta dos Frades** - das 8h às 9h e no período da tarde entre as 17h e as 19h.

Estas atividades requerem inscrição e comparticipação financeira, por parte dos encarregados de educação, calculada com base nos escalões da ação social escolar.

VALORES MÁXIMOS DA CAF (valores de 23/24):

HORÁRIO	ESCALÃO ASE	VALOR MENSAL / ALUNO
CAF Acolhimento 8:00h – até início das aulas	Escalão A	5 €
	Escalão B	10 €
	Escalão C	15 €
CAF Completo 8:00h – até início das aulas e término das aulas – até 19:00h	Escalão A	7 €
	Escalão B	20 €
	Escalão C	30 €

INTERRUPÇÕES LETIVAS - Natal, Carnaval, Páscoa, junho, julho e setembro			
No período letivo aluno com:	HORÁRIO (interrupções letivas)	ESCALÃO ASE	VALOR ACRESCIDO AO VALOR MENSAL / ALUNO
CAF Acolhimento	8:00h – 19:00h	Escalão A	2 € + (1 € / dia)
		Escalão B	5 € + (2 € / dia)
		Escalão C	15 € + (3 € / dia)
CAF Completo	8:00h – 19:00h	Escalão A	1 € / dia
		Escalão B	2 € / dia
		Escalão C	3 € / dia

SÓ INTERRUPÇÕES LETIVAS - Natal, Carnaval, Páscoa, junho, julho e setembro			
No período letivo aluno com:	HORARIO (interrupções letivas)	ESCALÃO ASE	VALOR / ALUNO
CAF Completo	8:00h – 19:00h	Escalão A	** 7 € + (1 € / dia)
		Escalão B	** 20 € + (2 € / dia)
		Escalão C	** 30 € + (3 € / dia)
** Se o aluno não estiver inscrito na CAF e pretender frequentar as CAF somente durante os períodos de interrupção das atividades letivas, aplicam-se os valores ** por aluno.			

Os encarregados de educação devem, para efeitos de inscrição, contactar as entidades promotoras/executoras das mesmas:

- **EB Quinta dos Frades** - Junta de Freguesia do Lumiar. educacao@jf-lumiar.pt
- **EB Eurico Gonçalves** - Educar a Sorrir: educarasorrir.eurico@gmail.com

Mais se informa que, ao longo do ano letivo, a informação será sempre veiculada pelos meios digitais, pelo docente titular de turma, e, sempre que se justifique, afixada nas respetivas Escolas do 1.º ciclo.

Lisboa, 25 de julho de 2025

Belandina Vaz

Diretora do AE Prof. Lindley Cintra